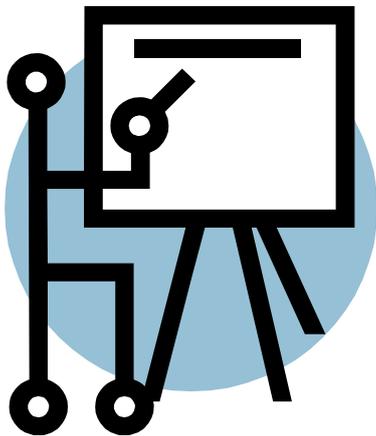


## 4. JORNADA DE TRABALHO

### • TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Há dois tipos de jornada:</p> <p><b>20 horas: Jornada de ingresso em concurso público</b></p> <p><b>40 horas: No ano de 2009 foi possibilitado o cargo de 40 horas, professor com duas jornadas de 20 horas puderam optar por apenas um cargo de concurso com 40 horas.</b></p>	<p>Lei Complementar 155 - 08 de Maio de 2013 <a href="http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=96705&amp;codItemAto=64224">http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=96705&amp;codItemAto=64224</a> Lei complementar 103/2004</p> <p><a href="http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=7470&amp;codItemAto=63745">http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=7470&amp;codItemAto=63745</a> Alteração do Regime de Trabalho: Decreto 4213 - 03 de Fevereiro de 2009</p> <p><a href="http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=50022&amp;indice=1&amp;totalRegistros=1">http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=50022&amp;indice=1&amp;totalRegistros=1</a></p>



### • COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p><b>Jornada de 20 horas: 13 horas/aula em sala de aula e 7 horas/aula sem interação com o educando (hora atividade)</b></p> <p><b>Jornada de 40 horas: 26 horas/aula em sala de aula e 14 horas/aula sem interação com o educando (hora atividade)</b></p> <p><b>pedagógico 100h/turno , professor pleno 100h/turno.</b></p>	<p>Lei Complementar nº 103 de 15 de março de 2004, artigo 29, parágrafos 1º 2º e 3º, e artigo 31. &lt;<a href="http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=7470&amp;codItemAto=63745">http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=7470&amp;codItemAto=63745</a>&gt;</p>

• **MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<b>A hora-aula do Professor em exercício de docência será de até cinquenta minutos.</b>	Lei Complementar nº 103 de 15 de março de 2004, artigo 30. < <a href="http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=7470&amp;codItemAto=63745">http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?acti-on=exibir&amp;codAto=7470&amp;codItemAto=63745</a> >

• **ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAS DA JORNADA DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR

